



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 1702, em 18 de maio de 2011.

“ACRESCENTA METAS A LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.592 DE 1º DE JULHO DE 2010 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida meta e ação as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.592 de 1º de julho de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2.061 – Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família

3.3.50.41.00	Contribuições	10.500,00
--------------	---------------	-----------

Art. 3º A cobertura do presente crédito adicional especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0001.2.052 - Manutenção e Funcionamento da SEMAS

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
--------------	--	--------

08.244.0012.2.061 – Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família

4.4.50.41.00	Contribuições	10.000,00
--------------	---------------	-----------

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 18 de maio de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

14. AÇÕES (3ª Ação)

14.1 Objetivo: <i>Atendimento, recuperação, ressocialização de indivíduos dependente de substância entorpecente e alcoolismo</i>
14.2 Unidade Executora: <i>SEMAS</i>
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): Nome: <i>DULCE HELENA MESQUITA</i> Lotação: <i>SEMAS</i>
14.4 Tipo de Ação: (x) Projeto (..) Atividade (..) Parceria/Outras Ações
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)- <i>08.244.0012.2.XX – 3.3.50.41.00</i>
14.6. Valor Global da Ação: <i>R\$ 50.500,00</i>
14.7 Produto (Bem ou Serviço): <i>Repasse Financeiro</i>
14.8 Unidade de Medida: <i>Convênio</i>

14.9 Metas Físicas

22010		22011		22012		22013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		01	10.500,00	01	20.000,00	01	20.000,00	03	50.500,00

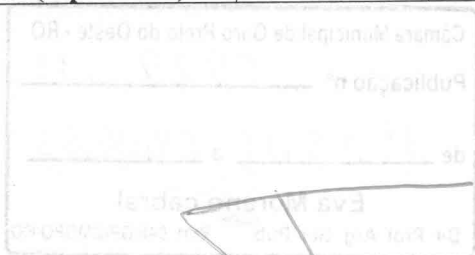
14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios			10.500,00		20.000,00		20.000,00		50.500,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL			10.500,00		20.000,00		20.000,00		50.500,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					



JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto

Unid. Medida

Meta Física

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROGRAMA: - CRAS/PAIF – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA**

OBJETIVO:

.....
.....

.....
.....
.....
.....

Repasse a Instituições

.....
.....
.....
.....

Conv.

01

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

